



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 2.515, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **Registro de Preços para aquisição de Mobiliários, para atendimento da demanda das Secretarias Municipais e Gabinete do Prefeito Municipal**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor da Ata: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscais Administrativos

### **SEMAM -**

a) Titular: **Nicolly da Silva Teles;**

b) Suplente: **Patrick da Silva Viana** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### **SECTE -**

a) Titular: **Guilherme Fischborn;**

b) Suplente: **Márcia Eliane Duarte de Souza** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### **SEPDE -**

a) Titular: **Sabrina Brito Litarowicz;**

b) Suplente: **Tauana Espíndola da Silveira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### **SEMAF -**

a) Titular: **Ana Paula Pinheiro dos Santos;**

b) Suplente: **Adriana Beatriz Lopes Ávila Fischer** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### **SMTDS -**

a) Titular: **Maria Rita Barcelos da Silva;**

**Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000**

**[www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br)**

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**"CRACK: A PEDRA DA MORTE"**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

b) Suplente: **Rozeli Ferreira Fonseca** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### SEMOT -

a) Titular: **Rozelaine dos Santos Oliveira**;

b) Suplente: **Guilherme Santos Muniz** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### SEMED -

a) Titular: **Marihele Oliveira dos Santos**;

b) Suplente: **Shaiane dos Santos Südecum** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### GPM -

a) Titular: **Antônio Peres Ramos**;

b) Suplente: **Maria Enilda Muniz Pereira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular);

### SEMSA -

a) Titular: **Arlete Gularte da Costa**;

b) Suplente: **Telma da Silva Oliveira** (atuará somente durante os afastamentos e impedimentos legais do titular).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de setembro de 2025

Documento assinado digitalmente por CLEIA  
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)  
Data: 19/09/2025 8:45:00

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela MT0T.ZCKZ.5EO5.SXCR